



CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER/IFS/UFRN - EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

EDITAL 02/2022 SELEÇÃO PARA COORIENTADORES TURMA 2022.2 **RETIFICAÇÃO 3**

O Instituto Federal de Sergipe – IFS, faz saber que no período de **25/05/2022 a 30/06/2022** estarão abertas as inscrições para seleção de coorientadores, para o preenchimento de até **21 (vinte e uma) vagas para docentes do quadro efetivo do Instituto Federal de Sergipe – IFS, não sendo possível participar da seleção deste edital o docente oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, distribuídas conforme anexo I.**

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- a. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
- b. Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
- c. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

1. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. A solicitação de inscrição pode ser feita conforme indicado a seguir:

1.1.1. Para os candidatos as solicitações de inscrição se darão apenas por e-mail (propex@ifs.edu.br, assunto: seleção coorientador PRODEMA), preenchendo os questionários de solicitação de inscrição e a tabela do lattes anexando o currículo lattes atualizado e os documentos comprobatórios.

1.2. Poderão solicitar inscrição docentes que tenham concluído curso de doutorado em qualquer área de conhecimento de Curso recomendado pela CAPES/MEC.

1.3. No caso de Curso realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil, no país em que este documento foi emitido, ou, Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

1.3.1. A autenticação dos diplomas estrangeiros, exigida neste item, é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2. DOCUMENTOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar (enviar para e-mail propex@ifs.edu.br, assunto: seleção coorientador PRODEMA), no ato da solicitação de inscrição, os documentos descritos abaixo:

2.1.1. Comprovação funcional do servidor com lotação

2.1.1.1. Formulário de Solicitação de Inscrição devidamente preenchido,

2.1.2. Documentos Acadêmicos:

2.1.2.1. Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do Curso de doutorado respeitando o disposto no item 1.3.

2.1.2.1. Currículo Lattes, obtido a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado da cópia digitalizada dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo II). O limite de contagem da produção científica será: dos últimos dez anos (2013 a 2022);

3. SELEÇÃO

3.1. O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a);

3.2. Comissão será Nomeada em Portaria e Publicada no Boletim de Serviço.

3.3. A lista de classificados sairá por linha e sublinha de pesquisa de pesquisa.

3.4. O coorientador não poderá escolher seu orientando.

3.5. O coorientador só saberá seu orientando, após resultado final da seleção dos candidatos a ingressante na turma DINTER 2022.2

3.6. A escolha coorientador e orientando dar-se-á mediante linha e sublinha de pesquisa dos mesmos, e ordem de classificação dos coorientadores no processo seletivo.

3.7. Cada coorientador poderá orientar no máximo 02 doutorandos.

3.8. Cada coorientador poderá se inscrever em até 03 sublinhas de pesquisa dentro da mesma linha de pesquisa.

4. CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA
Divulgação do edital	25/05/2022
Inscrições através do email: propex@ifs.edu.br	25/05 a 30/06/2022, até as 18 horas
Divulgação do resultado parcial	13/07/2022
Prazo recursal	13 a 14/07/2022
Respostas aos recursos	15/07/2022
Resultado após recursos	15/07/2022
Divulgação do Resultado Parcial após resultado da etapa 4 da UFRN	01/08/2022
Prazo recursal	01 a 02/08/2022
Respostas aos recursos	03/08/2022
Resultado final	05/08/2022

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Para cada candidato inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a), a partir de e-mail institucional do servidor, devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo IV), a ser encaminhado à PROPEX através do e-mail: propex@ifs.edu.br, até às 18 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;

5.2. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da PROPEX, de

acordo com a sua respectiva norma, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

- 5.3.** Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados conforme disposto neste Edital e em seus Anexos.
- 5.4.** O Resultado do Processo Seletivo será apresentado em ordem decrescente da nota final obtida, observando a linha e sub-linhas de pesquisa previstas no edital, contendo a indicação de: "Aprovado e Classificado", "Aprovado e Não Classificado" ou "Reprovado". Lembrando que a aprovação não indica que o coorientador terá orientando, pois dependerá das aprovações dos projetos na linha e sublinha de pesquisa que o mesmo se candidatou.
- 5.5.** Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 – maior experiência na área; 2 – maior experiência na docência, 3- maior pontuação do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Os atos a serem praticados ao longo do Processos Seletivo (Solicitação de Inscrição, Pedido de vista, Apresentação de recursos, Fornecimento de documentos e Formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos(as) candidatos(as), mediante procuração simples;
- 6.2.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela UFRN.

Viviane Souza do Amaral
Coordenadora Geral

Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – DINTER/IFS/UFRN,
Associação Plena em Rede

**ANEXO I -
RELAÇÃO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

VAGAS
Até 21 (vinte e uma) vagas
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade
Sublinha da Pesquisa
Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental
Gestão dos recursos naturais renováveis e segurança alimentar em áreas degradadas/desertificadas; registros paleoambientais e formações superficiais de mudanças climáticas.
Etnobiologia; biodiversidade e botânica
Florística e bioprospecção; botânica econômica; estudo de variabilidade genética vegetal.
Sociobiodiversidade; biologia vegetal; ecologia de ecossistemas; agricultura sustentável.
Uso sustentável de resíduos agroindustriais; produção agropecuária sustentável
Aspectos sociais da conservação de sementes crioulas e/ou produtos da sociobiodiversidade
Geoquímica Ambiental
Gestão de recursos pesqueiros, meio ambiente e sustentabilidade
Governança na gestão do Turismo sustentável e do território em áreas protegidas
Impactos ambientais na vegetação, percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação
Pesquisa requalificação urbanística
Saúde e Meio Ambiente
Educação Ambiental. Ecoturismo. Lazer e Meio Ambiente.

Sustentabilidade do uso da água e energia; Manejo dos recursos naturais; Conservação da biodiversidade e interações com a sociodiversidade; Sustentabilidade agrícola.
Conservação de áreas protegidas e etnoconservação.
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais
Sublinha da Pesquisa
Ambiente urbano e sustentabilidade; paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; arquitetura e construção com terra.
Bioeconomia e suas conexões com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Agronegócio e desmatamento; Agricultura Familiar e mudanças climáticas; Avaliação de políticas de desenvolvimento rural e meio ambiente; Etnodesenvolvimento e conservação da biodiversidade.
Critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) no ambiente corporativo; matérias-primas críticas no contexto brasileiro; gestão ambiental em processos, produtos e serviços (avaliação do ciclo de vida, ecoeficiência, ecodesign); técnicas de avaliação de impacto ambiental; saneamento ambiental.
Geoprocessamento e meio ambiente; sensoriamento remoto e meio ambiente; padrões e processos de mudança de uso e cobertura da terra.
Questões ambientais nas Engenharias, na Filosofia, na Educação, no Direito, nas Ciências Físicas e nas Políticas Públicas.
Avaliação das políticas públicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, agricultura familiar, bioenergia
Impactos ambientais e manejo da zona costeira
Valoração Econômica Ambiental e Pagamento por Serviços Ecossistêmicos
Ambiente Urbano e Sustentabilidade
Climatologia Urbana
Sublinha Planejamento e Gestão Ambiental em áreas urbanas
Ecossistemas e meio ambiente

Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola
Uso de Geotecnologias para análise e mapeamento geoambiental, de risco a escorregamentos e inundações, desastres naturais, movimentos de massa e mapeamento para avaliação de potencial para geração fotovoltaica
Planejamento e Gestão Ambiental. Avaliação do meio biofísico; Indicadores de Sustentabilidade em áreas litorâneas e/ou urbanas.
Planejamento e Gestão integrada dos recursos naturais, movimentos sociais rurais e urbanos; Políticas públicas, Agricultura familiar; Agroecologia e desenvolvimento sustentável.
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável
Sublinha da Pesquisa
Geotecnologias para monitoramento socioambiental; Caracterização e modelagem dos recursos naturais; Monitoramento do sequestro de carbono de sistemas ambientais; Sensoriamento remoto aplicado à análise socioambiental; Pedologia aplicada.
Bioativos naturais e pesquisa de parasitos e/ou vetores causadores de doenças parasitárias
Desenvolvimento de materiais sustentáveis utilizando polímeros naturais
Recursos florestais e engenharia florestal/ Tecnologia e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros
Monitoramento, modelagem e análise da variabilidade espacial e temporal dos ambientes aquáticos continentais e de seus recursos hídricos
Gestão Ambiental.
Biocombustíveis (Diesel verde ou Bioquerosene) ou Qualidade do ar.
Tecnologias sustentáveis em energia e meio ambiente
Desastres naturais e mudanças climáticas
Manejo e Conservação do solo

Modelagem de sistemas ambientais
Resíduos Sólidos
Sensoriamento remoto e meio ambiente
Biotecnologia Industrial, com ênfase em bioseparações, operações de separação e Mistura, biodegração e avaliação Ambiental e monitoramento ambiental
Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola
Monitoramento ambiental, clima e sustentabilidade hídrica.
Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica, reuso de água, índice de sustentabilidade.
Biogeoquímica Aquática e Recursos Hídricos
Gestão do ciclo de vida em sistemas agroindustriais; produção limpa; ecologia industrial
Química aplicada as tecnologias ambientais.

**ANEXO II -
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
PARA COORIENTADOR DO DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

DADOS DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA:

- Relações sociedade-natureza e sustentabilidade
 Planejamento, gestão e políticas socioambientais
 Tecnologias para o desenvolvimento sustentável

SUB-LINHA DE PESQUISA:

DADOS PESSOAIS

NOME:	
SIAPE:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
LOGRADOURO:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	CEP:
TEL. FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO):

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS: SIM NÃO	CURSO:

ATIVIDADE PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS/COORDENAÇÃO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

ANEXO III -**QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq 2013-2022)**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Inserir cópia do diploma de doutorado		
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por capítulo (máximo 2,5 pontos)	
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	1,0 pontos por livro (máximo 5 pontos)	
Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2)	3,0 pontos por trabalho	
Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4)	2,0 pontos por trabalho	
Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4)	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	
Orientação concluída de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (Área de Ciências Ambientais e/ou correlatas)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,0 pontos)	
Orientação concluída de mestrado (Área de Ciências Ambientais e/ou correlatas)	1,0 ponto por trabalho (máximo de 4,0 pontos)	
Orientação concluída de doutorado (Área de Ciências Ambientais e/ou correlatas)	2,0 ponto por trabalho (máximo de 6,0 pontos)	
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, extensão, inovação, Monitoria	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	

Participação em bancas de mestrado (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)	
Participação em bancas de doutorado (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	1,0 ponto por trabalho (máximo de 4,0 pontos)	
Experiência Profissional (Docência em ensino superior e EBTT)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)	
Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)	

Observação 1: O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a);

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência da CAPES.

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente conferido em na Plataforma Lattes do CNPq;

Observação 4: Não serão contados os artigos na condição de "Aceito" ou no "Prelo/*In Press*".

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO - EDITAL 02/2022 SELEÇÃO PARA COORIENTADORES TURMA 2022.2		
Nome:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2022	Assinatura:	